

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 404 , DE 13 DE MAIO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º - item "b" da Lei Municipal nº 1 648/79, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Coordenadoria da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), destinado a atender a insuficiência de verba em dotações orçamentárias vigentes, constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 6 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

U.O. 62 - DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços da Seção de Conservação de Próprios Municipais... Cr\$ 60.000,00

4.1.2.0. - 151 - Equipamentos e Material Permanente... Cr\$ 60.000,00

ÓRGÃO 7 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

U.O. 71 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.42.427.2.41 - Gêneros para Alimentação Escolar ... Cr\$ 200.000,00

3.1.2.0. - 231 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

08.45.216.2.98 - Manutenção do SENAC Cr\$ 98.000,00

3.1.3.1. - 235 - Remuneração de Serviços Pessoais ... Cr\$ 98.000,00

ÓRGÃO 9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

U.O. -92 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO.

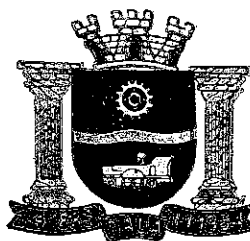
03.07.021.2.83 - Manutenção e Conservação de Máquinas

de Escritório Cr\$ 200.000,00

3.1.3.2. - 310 - Serviços de Terceiros e Encargos ... Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulações parciais em igual valor, de dotações orçamentárias vigentes, constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

segue fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 404, DE 13 DE MAIO DE 1 980 - fls. 02

ÓRGÃO 6 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICI-
PAIS.

U.O. 61 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPOR-
TES.

16.91.021.1.39 - Equipamentos para Oficina Mecânica...Cr\$ 60.000,00

4.1.2.0. - 135 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 60.000,00

16.91.576.1.32 - Desapropriações de áreas - Terminal '

Integrado de TransportesCr\$ 298.000,00

4.1.1.0. - 146 - Obras e InstalaçõesCr\$ 298.000,00

ÓRGÃO 7 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES.

U.O. 71 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.42.427.2.81 - Manutenção dos Serviços de Alimentação

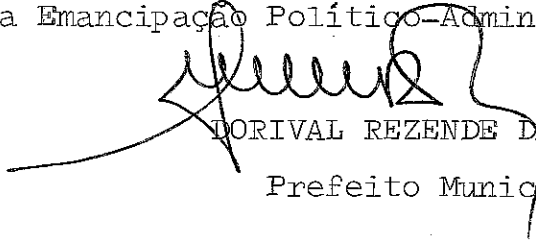
EscolarCr\$ 200.000,00

3.1.3.2. - 234 - Outros Serviços e EncargosCr\$ 200.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classifica-
ção orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7 e 9 da Lei Municipal '
nº 1 648/79 e o Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à Lei '
nº 1 649/79.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de maio de 1 980
26º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

vide-verso